



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

**LEI MUNICIPAL Nº 3.547, DE 23 DE MAIO DE 2017.**

**EMENTA:** AUTORIZA A FIRMAR TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO COM A EMPRESA MOVE ZONE COMÉRCIO E VENTOS LTDA.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono  
a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Autorização de Uso, a Título Precário, onerosa, com a empresa **MOVE ZONE COMÉRCIO E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 13.296.638/0001-63, que terá por objeto a utilização do espaço público denominado Parque de Exposições Municipal, com o objetivo de realizar o evento FEPORT - 2017, que será realizado nos dias 7, 8, 9 e 10 de setembro de 2017.

**Parágrafo único.** A título de utilização do espaço público o autorizado pagará a importância de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), ficando responsável por qualquer dano por ventura causado.

**Art. 2º** Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.**  
Aos vinte três dias do mês de maio do ano de dois mil e  
dezessete.

**MARIO DE OLIVEIRA TRICANO**  
= Prefeito =